

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 126/1994 de 13 de Outubro

de 13 de Outubro

Na sequência do que foi deliberado pelo Conselho do Governo, em 16 de Junho de 1993, e considerando que o Banco Comercial dos Açores, EP, aceitou associar-se ao programa de saneamento financeiro da SITURPICO - Sociedade de Investimentos Turísticos do Pico, SA, convertendo os seus créditos sobre a empresa em capital social;

Considerando que, em virtude dos resultados dessa acção, estão reunidas as condições que habilitam à alienação das participações públicas no capital social da SITURPICO, SA.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 56.º alínea h), do Estatuto, o Governo resolve:

1 -Converter os créditos da Região Autónoma dos Açores sobre a SITURPICO, SA, no valor global de 124.973 contos, em capital social.

2 -Mandar o Secretário Regional do Turismo e Ambiente para instruir o representante da Região no conselho de administração da SITURPICO, SA, para desencadear o processo de aumento do capital social da empresa, em montante equivalente à soma dos créditos da Região e do Banco Comercial dos Açores, EP, com outras importâncias já atribuídas pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente e especificamente destinadas a incorporação em capital social.

Aprovada em Conselho, Horta, 29 de Setembro de 1994. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.